

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO SICOM (DCS) № 01/2022

Em atendimento ao disposto no art. 25 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/SEDGG/ME) disponibiliza os modelos padronizados dos seguintes documentos, aprovados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e pela sessão realizada em 27.08.2020 da Câmara Nacional de Convênios e Instrumentos Congêneres - CNCIC da Consultoria-Geral da União:

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Órgão descentralizador: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UG - 130001 - Gabinete do Ministro

GESTÃO: 001

CNPJ: 00.396.895/0011-05

Nome da autoridade competente: JULIANA FELÍCIO DOS SANTOS

Número do CPF: 240.011.551-68

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Órgão descentralizado: Secretaria Especial de Comunicação Social do Ministério das Comunicações

UG: 410061

CNPJ: 37.753.638/0001-03

Nome da autoridade competente: ANDRÉ DE SOUSA COSTA

Número do CPF: 775.686.801-34

Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto: Subsecretaria de Imprensa

3. OBJETO

Execução de serviços de comunicação direcionados à realização da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2022 (COP27)

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA DCS:

A Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2022 (COP27) será realizada de 6 a 18 de novembro de 2022 no Egito, e terá como objetivo aproveitar os debates realizados nas sessões anteriores e preparar o caminho para a ambição futura de enfrentar efetivamente o desafio global das mudanças climáticas, especialmente ao tentar mitigar seus efeitos negativos para população mundial.

Dentre diversas outras competências, cabe ao Mapa atuar na organização e no planejamento de ações a serem realizadas para a adoção das tecnologias de produção sustentáveis, selecionadas com o objetivo de responder aos compromissos de redução de emissão de GEE no setor agropecuário assumidos pelo país.

Logo, considerando a relevância internacional da COP 27, a ação de comunicação proposta neste DCS tem os seguintes objetivos:

- Capacitar os interlocutores do Ministério Agricultura que atuarão na COP 27
- Conscientizar opinião pública e organismos internacionais sobre a atuação do Governo Brasileiro nas iniciativas de redução da emissão de GEE no setor agropecuário assumidos pelo país.
- Estreitar o relacionamento com a mídia internacional proporcionando experiências in loco relacionadas a ações de sustentabilidade aplicadas no Brasil.
- Produzir conteúdos em língua estrangeira relacionados às ações de sustentabilidades aplicadas no Brasil

Público Alvo: formadores de opinião e jornalistas estrangeiros.

Períodos/Prazos: outubro e novembro de 2022

Praças: Nacional e Internacional

Transversalidades: Jornalistas e mídia internacional

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA DCS:

Justificativa:

A apresentação na COP 26 das ferramentas de sustentabilidade da agropecuária brasileira surpreendeu os países participantes. As críticas foram colocadas frente à informação e perderam força nos debates dentro da Conferência.

Poucos países têm instrumentos semelhantes ao Plano de Agricultura de Baixo Carbono adotado pelo Brasil desde 2010 e não se vê pelo mundo legislações rigorosas como o Código Florestal brasileiro.

Mesmo com a apresentação de dados, as acusações continuam sendo repercutidas pelas mídias, o que indica serem estimuladas pelo interesse econômico, pelos concorrentes do agro brasileiro.

A Comunicação do Mapa tentará ampliar o conhecimento sobre a sustentabilidade do agro brasileiro, atuando em públicos específicos, como jornalistas da mídia internacional.

A ideia é trabalhar a realidade – inclusive com os problemas existentes – e comparar com sistemas produtivos utilizados em outros países. O foco destas ações será discutir medidas de sustentabilidade e segurança alimentar adotadas pelo agro brasileiro.

Para isso, planejamos algumas ações que exigem parceria da Secretaria de Comunicação:

- Media Training treinamento para os representantes brasileiros do MAPA na COP27
- Press Trip apresentação in loco das ações de sustentabilidades aplicadas no Brasil para jornalistas estrangeiros
- Workshop sobre o agro brasileiro, para jornalistas estrangeiros.

Motivação:

Assim como ocorreu nas conferências anteriores, a produção agropecuária brasileira será muito questionada e atacada como grande responsável pelo aumento das emissões de GEE.

Desta forma, é necessário comunicar junto à mídia internacional sobre a atuação do Mapa e do Governo Brasileiro na organização e planejamento das ações a serem realizadas para a adoção das tecnologias de produção sustentáveis, selecionadas com o objetivo de responder aos compromissos de redução de emissão de GEE no setor agropecuário assumidos pelo País.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Desc	entralizado	ra autoriza a sub	descentralizaçã	io para outro	órgão ou entidade	da Administração	o pública federal?

() Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto da DCS?

() Sim (X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Etapas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total da Ação	Inicio	Fim
Etapa 01	Transferência do Crédito	Real	1	R\$ 204.689,87	a definir	a definir
Etapa 02	Prestação dos serviços	Und.	1	R\$ 204.689,87	out/2022	dez/2022

Etapa 1:

O crédito será descentralizado em parcela única e imediata, porquanto, caberá à SECOM empenhar todos os recursos disponíveis para a execução das ações previstas no plano de trabalho, inclusive complementar os recursos se assim entender necessária a estratégia de comunicação definida pela SECOM. A transferência do crédito está condicionada à análise e autorização das partes.

Valor total da ação Consiste na descentralização em parcela única e imediata do valor indicado, que será executado nos termos do Plano de Trabalho, conforme segue:

ITEM	TITULO	Custo Unitário	Quant.	Custo Total
1.5.	Elaboração de Perfis de Profissionais de Imprensa e-ou de veículos de Comunicação Internacional	R\$ 1.330,29	5	R\$ 6.651,45
1.8.3	Media Training - Alta complex	R\$ 52.763,18	1	R\$ 52.763,18
1.11.3	Planejamento de <i>Press Trip</i> - media complexidade	R\$ 24.927,38	1	R\$ 24.927,38
1.12.2	Acompanhamento de Press Trip - Média complexidade	R\$ 18.810,06	1	R\$ 18.810,06
3.17.1	Avaliação de percepção de imagem Internacional - Baixa Internacional	R\$ 89.206,49	1	R\$ 89.206,49
				1

4.7.2	Elaboração de texto em Língua Estrangeira - Baixa Complexidade	R\$ 1.581,06	5	R\$ 7.905,32
4.7.2	Elaboração de texto em Língua Estrangeira - Média Complexidade	R\$ 2.212,99	2	R\$ 4.425,98
				R\$ 204.689,87

Etapa 2:

Valor total R\$ 204.689,87 (duzentos e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

A ação será executada por agência de comunicação que presta serviços ao MCOM, com previsão de inicio em setembro de 2022, nas condições, especificações e prazos definidos no Apêndice 1 "Produtos e Serviços" do contrato 38/2022. O prazo de vigência deste Plano de Trabalho é de 120 dias.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O crédito será descentralizado em parcela única. Caberá à Secretaria de Publicidade e Patrocínio da SECOM empenhar todos os recursos disponíveis após a celebração da transferência de crédito, para dar início à execução das ações previstas no plano de trabalho, dentro do prazo de vigência determinado.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
Programa de trabalho/Projeto/Atividade: 10.22101.20.122.0032.200.0001 – Administração da Unidade		
Fonte: 0100	(Não)	R\$ 204.689,87
PTRES: 168987		
Natureza de Despesa: 339039.00		

Atenciosamente,

ANDRÉ DE SOUSA COSTA

JULIANA FELÍCIO DOS SANTOS Chefe do Gabinete do Ministro

Secretário Especial de Comunicação Social Ministério das Comunicações

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Documento assinado eletronicamente por JULIANA FELICIO DOS SANTOS, Chefe de Gabinete do Ministro, em 17/10/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por André de Sousa Costa, Usuário Externo, em 18/10/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <u>https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?</u> acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0_, informando o código verificador 24538426 e o código CRC 4DAB0D76.

Referência: Processo nº 21000.090738/2022-44

SEI nº 24538426